



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

PROJETO LEI Nº 47 /2016

EMENTA: Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado e denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA BENADUCCI MARTIN.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Joana Benaducci Martin atenderá, em período parcial, na sede situada a Rua Londrina, 240, Jd. Ana Eliza III.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 08 de novembro de 2016.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O referido projeto vem sugerir o nome de Joana Benaducci Martin, nascida em 18 de junho de 1933, na cidade de Novais, Estado de São Paulo. Filha de Nicola Benaducci e Maria Nicola Latêncio, que teve sua infância e juventude na Fazenda Santa Luzia, de propriedade de seus pais, e teve seus estudos iniciados na Escola Municipal daquela localidade.

Sua infância e juventude foram pautadas por trabalhos rurais e afazeres domésticos e desde muito cedo seus pais a iniciaram na fé religiosa, o qual era hábito encerrar o dia de trabalho com terços familiares e ou mesmo novenas.

Em 18 de junho de 1955 se casou com Marianno Berguio Martin, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e tiveram quatro filhos: Antônio Donizete Berguio Martin, Gilberto Berguio Martin, Carlos Alberto Berguio Martin e Márcio Berguio Martin.

No ano de 1966 mudaram-se para a cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, onde trabalharam na Fazenda Sanhaço de propriedade de seu sogro Julian Berguio dando a continuidade na criação dos filhos.

Já no ano de 1972 mudaram-se novamente. Desta vez para a cidade de Londrina, com o objetivo de buscarem melhores possibilidades de ensino para seus filhos. Em Londrina, Dona Joaquina, como era carinhosamente chamada pelos amigos e parentes, começou a frequentar a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, desenvolvendo várias ações cristãs como ser coordenadora de setores em seu bairro, catequista, participar de pastorais, entre outras.

No ano de 1991 transferiram residência para a cidade de Cambé e seu único pedido era que fosse próximo a uma Igreja, onde Dona Joana poderia dar continuidade em seus trabalhos de evangelização. Assim, seu esposo buscou atender



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

seu desejo e realizaram a aquisição de um imóvel vizinho da Paróquia Cristo Rei, onde participou plenamente do Apostolado de Oração, Grupo de Oração da Renovação Carismática, Intercessora em Orações da Igreja, Grupos de Reflexões Familiares, Serviços Voluntários da Igreja em ações beneficentes e de manutenções da igreja. Trabalhou incansavelmente e intercedeu junto ao Poder Público para a doação de terreno para construção da Casa de Acolhimento da Paróquia Cristo Rei. Ela amava a vida, foi membro atuante do Movimento da Terceira Idade, fiel a Deus, acreditava no ser humano, acolhia as pessoas necessitadas com suas orações e ações, tinha o prazer de falar de Deus às crianças e assim inicializando-as no amor de Cristo.

Joana Benaducci Martin faleceu no dia 26 de fevereiro de 2011, deixando além do esposo (hoje in memoriam), filhos, noras e seus netos e netas que amava de paixão: Manoela, Beatris, Michel, Juliana, Felipe, Julio, Johni e Nicolas.

Para maiores esclarecimentos, salientamos que a criação do referido Centro, faz-se necessária para o cumprimento de normas estabelecidas pelo Núcleo Regional de Educação, uma vez que a rede municipal de ensino de nosso município pertence ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, onde este segue a legislação estadual (do Conselho Estadual de Educação) e as determinações e orientações da Secretaria Estadual de Educação (SEED). Para tanto, tal encaminhamento, o de criação do Centro, será para o atendimento da demanda reprimida da região.

Ante ao exposto, e por entender que a intenção de nominar um Centro com alguém que tanto trabalhou para o bem da comunidade, formula-se o presente para o qual se solicita análise e aprovação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 08 de novembro de 2016.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

Cambé, aos 08 de novembro de 2016.

EXMO.SR.
PAULO SOARES NORA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 47 /2016

Senhor Presidente,

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº 47 /2016, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal